

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 049.1.2021-PMI-D, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O Sr.^a AURICELE RODRIGUES PINHEIRO, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão municipal, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. **JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2717042SSP/PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima, nº 17, nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 049.1.2021-PMI-D**, originado do Processo de **DISPENSA Nº 049/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da **CLÁUSULA SEXTA - (REFERENTE A FISCALIZAÇÃO)** do contrato **Nº 049.1.2021-PMI-D**, visando modificar o Fiscal do Contrato, conforme a seguir:

1.1. Compete a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** designar a(o) servidor(a) **RAIMUNDA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAES**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, nomeada pela Portaria nº **002/2025-GAB/SEMED**, de 02 de janeiro de 2025, para a função de Fiscal contrato do **Nº 049.1.2021-PMI-D**, originado da **Dispensa Nº 049/2021**, que tem por objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola Anjo da Guarda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 09 de janeiro de 2025.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE